COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21440.001072/2021-06

CONTRATO ADIMINISTRATIVO SUREG/BA Nº: 020/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO SUREG/BA Nº 007/2022

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA SVA BASTOS - INSTALAÇÕES DE COMBATE AO INCÊNDIO LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PARA A ATUAL SEDE ADMINISTRATIVA DA REGIONAL BAHIA.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 20 de março de 2023, publicado no DOU de 23/03/2023, seção 1, Edição 57, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, e através da sua Superintendência Regional no Estado da Bahia, localizada à Rua da Polônia nº 5 – Edifício Professor Orlando Gomes, Bairro do Comércio, na cidade de Salvador/BA, CEP: 40.015-15, inscrita no CNPJ nº 26.461.699/0061-11, representada por seu Superintendente Regional, Emanuel Carneiro de Lima e Silva, nomeado através da Portaria Presi nº 283/2021, e na sua ausência por seu Superintendente Regional Substituto, André Vinícius Fontes Ribeiro, nomeado através da Portaria Presi nº 185/2024, e por seu Gerente de Finanças e Administração, André Vinícius Fontes Ribeiro, nomeado através da Portaria Presi nº 206/2024, e na sua ausência por sua Gerente Substituta de Finanças e Administração, Thaíse dos Santos de Figueirêdo, nomeada através da Portaria Presi nº 189/2024, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **SVA BASTOS - INSTALAÇÕES DE COMBATE AO INCÊNDIO LTDA.,** estabelecida na AV. ACM, 3244, Edf. Thomé de Souza, Sala 1007, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-020, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 36.981.941/0001-09, Fone: (71) 2137-8964, (71) 3035-7133 e (71) 99666-7133, neste ato, representada por seu representante legal, Vinícius Lopes Bastos, parte doravante denominada **CONTRATADA,** de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21440.001072/2021-06,** referente à **Dispensa de Licitação Sureg/BA nº 007/2022,** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PARA A ATUAL SEDE ADMINISTRATIVA DA REGIONAL BAHIA** que se regerá pelo Termo de Referência ID SEI 20636545 e seus anexos e pela **proposta da CONTRATADA,** no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo (Decisão Administrativa Sureg/BA ID SEI 37569224), pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto o presente **Termo Aditivo** é o acréscimo, dentro do limite de 25% sobre o valor do contrato original, conforme Cláusula Décima Nona do contrato original, e art. 510 do RLC.

1.2. O presente Termo Aditivo se justifica devido à necessidade de atualização dos memoriais descritivos e planilhas orçamentárias.

1.3. A tarefa de atualização dos memoriais descritivos e planilhas orçamentárias se encontram nos itens 3 e 4 da 1ª Etapa e 4 e 5 da 2ª Etapa, conforme quadro abaixo. Portanto, trata-se de objeto previsto no contrato original.

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO	VALOR TOTAL
01	**Edifício Professor Orlando Gomes (Rua da Polônia, n° 05, Comércio, Salvador/BA, CEP: 40.015-150)**			
1° Etapa				
03	Projeto de Detalhamento e Implantação, Memorial Descritivo e Orçamento das adaptações necessárias a edificação em comento.	01	5 DIAS	
04	ART ou RRT dos Projetos, do Memorial e do Orçamento.	01		
2° Etapa				
04	Elaboração do Projeto de Combate a Incêndio e do SPDA. Apresentar ambos com detalhamentos e implantações dos itens que se fizerem necessários, com Memoriais Descritivos e Orçamentos.	02	5 DIAS	
05	ART ou RRT dos Projetos, Memoriais e Orçamentos do Projetos (Básico e Executivo) de Combate a Incêndio e do SPDA.	02		
---	**VALOR TOTAL**			R$ 1.850,00

1.4. As especificações dos serviços ora contratados encontram-se detalhadas em todo Termo de Referência e seus anexos acima já referenciado.

1.5. Os valores e prazos dos serviços objetos do presente Termo Aditivo se vinculam à proposta da contratada 37231650.

1.6. O objetivo do presente Termo Aditivo é a atualização dos memoriais descritivos e planilhas orçamentárias. Os itens 3 e 4 da 1ª Etapa e 4 e 5 da 2ª Etapa poderão conter em sua descrição tarefas que não necessitem serem realizadas novamente para que se alcance a atualização dos memoriais descritivos e planilhas orçamentárias. Assim, a equipe designada para fiscalização poderá receber o objeto desde que entregue a atualização dos memoriais descritivos e planilhas orçamentárias.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor original do Contrato Sureg/BA nº 20/2022 é de **R$ 33.950,00** (trinta e três mil novecentos e cinquenta reais). Com o presente **Termo Aditivo** acrescenta-se ao valor original **R$ 1.850,00** (mil oitocentos e cinquenta reais), representando acréscimo de 5,45%. Com isto, o novo valor global do contrato passa a ser de **R$ 35.800,00** (trinta e cinco mil e oitocentos reais).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da **Nota de Empenho: 2024NE000555** (ID SEI 37537042).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **3** (três) **vias** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Pela Contratante:

THAISE DOS SANTOS DE FIGUEIRÊDO Gerência de Finanças e Administração - Gefad/BA Gerente Substituta	**ANDRÉ VINÍCIUS FONTES RIBEIRO** Superintendência Regional da Bahia - Sureg/BA Superintendente Substituto

Pela Contratada:

VINÍCIUS LOPES BASTOS Representante legal

Salvador, 4 de setembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por **THAISE DOS SANTOS DE FIGUEIREDO**, **Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 05/09/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Vinicius Fontes Ribeiro**, **Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 06/09/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LOPES BASTOS**, **Usuário Externo**, em 10/09/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **37597643** e o código CRC **B169440D**.

Referência: Processo nº.: 21440.001072/2021-06	SEI: nº.: 37597643